

EDITAL n°. 20/2023 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N° 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n.24/2022 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º O (A) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição, o “Convite via link” de acesso ao grupo do *WhatsApp*: “*Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS1) para Banca de Heteroidentificação Racial*”.

Parágrafo Primeiro: O (A) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição e no grupo de *WhatsApp*, o link da sessão da videochamada do *Google Meet*.

Parágrafo Segundo: O (A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

Art. 2º O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 24/2022-CCCV.

GRUPO A		
DIA 20/03/2023 - 14h às 16h - (segunda-feira)		
	ID	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO - 14h	38079	ANY CAROLINE LEITE DA SILVA
	37984	BEATRIZ DOS SANTOS DE MIRANDA
	37837	BRENDA LUIZA COSTA
	38152	CAMILA GONÇALVES
2ª SESSÃO - 14h30min	37728	CAROLINE CASTRO AMARANTE
	38511	CAROLINA MARI SCREMIN DA SILVA FREITAS
	38525	CLAUDETE REGINA DOS SANTOS
	37565	DANIELA MARCULINO AMORIM MENDONÇA
	38182	EDUARDO MOISES GODOI MONTEIRO
	38627	EMILY VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA
3ª SESSÃO - 15h	37998	FELLIPE JONAS TEIXEIRA CAETANO
	37992	GABRIELE DE LIMA
	37826	ISABELA PAULINA DE OLIVEIRA CRUZ
	38070	JENIFER MIRANDA DA COSTA
	38234	JOÃO CARLOS DOS SANTOS
	37832	LUANA MARCELINO DE SOUZA
4ª SESSÃO - 15h30min	37655	MARCELO RAFFAEL SILVA CARDOSO
	38396	MARIANE JAMILE DA CRUZ GONÇALVES
	38339	NATALIA BUENO DA SILVA
	37226	NATHÁLIA DAIANE PANCERA
	37563	RENATO AZEVEDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
	37926	TAINÁ SANTOS DE PAULO
	37244	TANIA REGINA BRITO

Art. 3º A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 20 de março de 2023 após a finalização da Banca, no site <https://vestibular.unespar.edu.br/>

Art. 4º Os candidatos(as) indeferidos nas bancas podem solicitar recurso até o dia 20 de março de 2023 até às 23h59min, no formulário do “ANEXO I” deste edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 17 de março de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR

